



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA
TRAVESSA OTACILIO F. DE SOUZA 210
CNPJ: 83 102 392/0001-27

PROJETO DE LEI Nº ~~27~~ 2021 de 27 de Agosto de 2021.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADILSON LISCZKOVSKI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, encaminha à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, o seguinte:

PROJETO DE LEI:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 235.000,00 (Duzentos e trinta e cinco mil reais)** com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO	14.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária	14.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0008.2.023		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Dotação	3.1.90.00.0502	Aplicações Diretas	135.000,00
Dotação	3.3.90.00.0502	Aplicações Diretas	100.000,00
TOTAL GERAL			235.000,00

ART. 2º. Para Suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a anular o valor de **R\$ 235.000,00 (Duzentos e trinta e cinco reais)**, da seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO	14.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária	14.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0008.1.012		AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E/OU VEÍCULO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	
10.301.0008.2.023		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Dotação	3.1.91.00.0502	Aplicações Diretas	50.000,00
Dotação	4.4.90.00.0716	Aplicações Diretas	70.000,00
10.301.0008.2.024		AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	
Dotação	4.4.90.00.0701	Aplicações Diretas	20.000,00
Dotação	4.4.90.00.0502	Aplicações Diretas	10.000,00
10.301.0008.2.025		AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
10.301.0008.2.026		AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE -VISA	
Dotação	3.1.90.0502	Aplicações Diretas	30.000,00

Dotação	3.3.90.0707	Aplicações Diretas	5.000,00
Dotação	4.4.90.0502	Aplicações Diretas	5.000,00
Dotação	4.4.90.0707	Aplicações Diretas	5.000,00
10.301.0008.2.027		AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGEP	
Dotação	3.1.90.00.502	Aplicações Diretas	30.000,00
Dotação	4.4.90.00.502	Aplicações Diretas	5.000,00
Dotação	4.4.90.00.708	Aplicações Diretas	5.000,00
TOTAL GERAL			235.000,00

ART. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 27 de Agosto de 2021

ADILSON LISCZKOVSKI
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, trata da abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ **R\$ 235.000,00 (Duzentos e trinta e cinco reais)** destinados a manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde, desta Municipalidade. Tal suplementação se faz em virtude de que houve um aumento nas despesas da saúde com liberações de exames no CISAMURC, laboratórios, com os Convênios Hospital Santa Cruz de Canoinhas por conta da Maternidade, aquisição de materiais médico-hospitalares e as demais despesas pertinentes de caráter continuado, para o bom atendimento dos serviços públicos na área de saúde em nossa municipalidade.

Salientamos a esta Egrégia Casa de Leis, que a suplementação acima citada é de relevante importância para o bom desempenho da atividade solicitada.



ADILSON LISCZKOVSKI
Prefeito Municipal